

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora **JUSILENE DE SOUZA MOTA**.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, à Senhora **JUSILENE DE SOUZA MOTA**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos à Senhora **JUSILENE DE SOUZA MOTA**, cuiabana, solteira, mãe de 02 filhos e 01 filha, nascida em 19 de agosto de 1973.

Jusilene é Graduada em Pedagogia, cursando Libras 3 no Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial – CASIES, cuidadora de aluno com deficiência, trabalhando na área da educação há 08 anos.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos a Sr^a. **JUSILENE DE SOUZA MOTA**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de setembro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador

